



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 5059/2026

Dispõe sobre a transferência, excepcionalmente, da comemoração do dia do Servidor Público, e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta feira).

Parágrafo Único – Nos serviços Essenciais deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3634
Data 09/10/26
Página 25